



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1157, DE 01 DE JUNHO DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e Art. 31, da Lei nº 193/98, de 24/09/1998.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR NEIVA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS, portadora do RG nº 6.616.091-2 (SSP/PR), Professora 04-M, para exercer a função de **Professora Regente de Classe Especial**, da **Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – E.I.E.F.**, perfazendo um total de 20 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove (01/06/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**IBAITI - PARANÁ
MAIO DE 2009**

A DE CRÉDITO ADICIONAL
CAMENTO MUNICIPAL Nº. 548/
A LEI FEDERAL Nº. 4.320/64,
CIAS.

EFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
uições legais,

Crédito Adicional Suplementar
quatrocentos e vinte e um mil e
tavo), assim discriminados:

**SUPERIOR
FINANÇAS**

PESSOAL CIVIL
ção na Administração Direta -

1.200.000,00

**SUPERIOR
FINANÇAS**

ção na Administração Direta -

200.000,00

**SUPERIOR
E FINANÇAS**

ABALHISTAS
ção na Administração Direta -

10.000,00

**SUPERIOR
E FINANÇAS**

PESSOA FÍSICA
ção na Administração Direta -

10.000,00

ÃO

C/C 672006-4

70,82

ÃO

C/C 672006-4

858,81

**ESCOLAS
ESCOLAS**

MERGENCIAIS MARGARIDA

239,07

R\$ 1.421.168,70

Execução deste decreto decorrerão
à saber e dos recursos apurados
8 no valor de R\$ 70,82 (setenta
4 no valor de R\$ 239,07 (duzentos
nforme demonstrativo anexo que
ocorrentes das receitas abaixo

**O SUPERIOR
O E FINANÇAS**

eira
TIPORES
ção na Administração Direta -

20.000,00

**PÚBLICAS
BANOS**

BANOS
IS - PESSOAL CIVIL
ção na Administração Direta -

1.200.000,00

**S PÚBLICAS
BANOS**

BANOS
dação na Administração Direta -

200.000,00

ÇÃO

dação na Administração Direta -

858,81

R\$ 1.420.858,81

VALOR

- 134 239,07
006-4 70,82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 946 DE 01 DE JUNHO DE 2009**

SÚMULA: DECRETA RECESSO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO
DIA 12/06/2009, FACE AO FERIADO RELIGIOSO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66,
Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais no dia 12/
06/2009 e, ponto facultativo às repartições públicas federais, estaduais e
estabelecimentos bancários, face ao feriado religioso de Corpus Christi,
com exceção aos serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao
primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove (01/06/2009).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
LEI Nº 556, DE 01 DE JUNHO DE 2009
(Autoria Vereadores da 15ª Legislatura)**

Súmula: "Dá denominação as vias públicas do loteamento Parque São
Miguel, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a
seguinte LEI

Art. 1º As vias públicas do Loteamento Parque São Miguel, passarão a
vigorar com as seguintes denominações:

- | | |
|--------------|----------------------------|
| Rua Marginal | - Rua Itália |
| Rua A | - Rua Espanha |
| Rua B | - Rua Holanda |
| Rua C | - Rua Hilda Guarneri Watfe |
| Rua D | - Rua Líbano |
| Rua E | - Rua Canadá |
| Rua F | - Rua México |
| Rua G | - Rua Inglaterra |
| Rua H | - Rua Suíça |
| Rua I | - Rua Japão |
| Rua J | - Rua França |
| Rua K | - Rua Portugal |

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, deverá colocar placas
indicativas nas referidas vias públicas denominadas e dar ampla divulgação
desta Lei, informando as agências da SANEPAR, COPEL, CORREIOS e etc.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao
primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove (01/06/2009).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1157, DE 01 DE JUNHO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas
atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do
Município de 27/04/90, e Art. 31, da Lei nº 193/98, de 24/09/1998.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR NEIVA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS, portadora
do RG nº 6.616.091-2 (SSP/PR), Professora 04-M, para exercer a função
de Professora Regente de Classe Especial, da Escola Municipal Leônidas
Ferreira de Melo - E.I.E.F., perfazendo um total de 20 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao
primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove (01/06/2009).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1158, DE 01 DE JUNHO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas
atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do